



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3590	27/10/2016	N.º: ENT.: 17182/2016 PROC. N.º: 10/2016	28/10/2016

**Assunto: Pergunta n.º 1177/XIII/2ª, de 27 de outubro de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS - Impacto das 35 horas nas unidades de saúde do distrito de Lisboa.**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

Não houve alterações no horário de funcionamento dos centros de saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., desde 01/07/2016, data da entrada em vigor da Lei n.º 18/2016 de 20 de junho, sem prejuízo de ter sido necessário proceder ao ajustamento do horário de funcionamento dos pólos assistenciais em que apenas existe um assistente técnico, mediante a redução de 1 hora diária.

De acordo com os dados disponíveis, não se verificou um acréscimo dos encargos relacionados com trabalho suplementar, pelo que não se verificaram impactos resultantes da reposição do horário semanal de 35 horas neste serviço desconcentrado da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)